



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 403/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente, estude a possibilidade de realizar a **troca das lâmpadas queimadas na cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante dos problemas enfrentados pelo município em relação à manutenção da iluminação pública, especialmente após o encerramento, no mês de dezembro, do convênio com a empresa responsável pelos serviços, situação que vem ocorrendo em diversos pontos da cidade com lâmpadas queimadas, iluminação precária ou ausência total de iluminação.

Tal situação tem gerado inúmeros transtornos à população, principalmente no período noturno, comprometendo diretamente a segurança dos moradores, pedestres e motoristas que transitam pelas vias públicas.

Destaca-se ainda que a deficiência na iluminação pública:

- aumenta a sensação de insegurança da população;
- favorece a ocorrência de furtos, vandalismo e demais situações de risco;
- prejudica a visibilidade nas vias públicas, elevando o risco de acidentes;
- compromete a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes;
- gera constantes reclamações por parte da população em diversos bairros do município.

Ressalta-se que a iluminação pública é serviço essencial e de fundamental importância para a segurança, acessibilidade e bem-estar coletivo, sendo dever do Poder Público garantir a adequada manutenção e funcionamento do sistema.

Dessa forma, considerando a necessidade urgente de restabelecer condições adequadas de iluminação em toda a cidade, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para realização da troca das lâmpadas queimadas com a máxima brevidade possível.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 19 de maio de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 19 de maio de 2.026

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador